



SAPL
96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 005/2017
APROVADO	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
Em _____	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
SECRETÁRIO (A)	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: FLÁVIO ABREU – DEM e ZILDA DURÉ – DEM		

O Vereador e a Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Prefeito Municipal e para empresa Rubens Antonio Gaino-ME. Solicitando que após as limpezas das vias públicas sejam retirados os lixos resultantes das limpezas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A importância de manter a cidade limpa vem ao encontro da necessidade de saúde pública na intenção de eliminar toda forma de proliferação de pragas urbanas. A limpeza está sendo feita pela empresa do Gaino, logo a retirada dos resultantes das limpezas contribuirá com o local limpo a fim de evitar qualquer tipo de transtorno aos moradores.

Portanto solicitamos a empresa Rubens Antonio Gaino-ME, os serviços de retiradas dos resultantes da limpeza nas vias públicas.

Sala de Sessões, 20 de junho de 2017.


FLÁVIO ABREU
Vereador – DEM


ZILDA DURÉ
Vereadora – DEM

LIDO

Va. Sessão de

Secretário (a)